08/04/2024, 09:41 PRE LEG



OFÍCIO PRE LEG Nº 0203/2024

Petrópolis, 02 de abril de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Exa. a Indicação Legislativa nº 2480/2023 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA PARA DEFINIR O REGIME JURÍDICO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.", de autoria do Vereador FRED PROCÓPIO, aprovado em Sessão Ordinária de 02/04/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

JÚNIOR COŘUJA

Presidente